



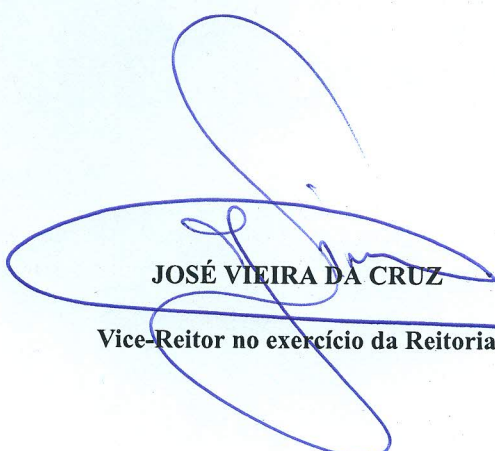
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE REITORAL

PORTARIA Nº 124, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036105/2017-02, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de **Mestre** ao (à) servidor (a) **FLÁVIO JOSÉ DOMINGOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2078919, lotado (a) no (a) Campus Sertão - Unidade de Ensino Santana do Ipanema, **do nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Assistente-A para o nível 01 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, com efeitos funcionais a partir **19.12.2016**, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21.11.2018**, data do pedido de Aceleração da Promoção, conforme art. 22, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 39
EM 27/02/19